

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2010. -----

Aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dez, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Dr. João Batista - DAF, o Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas Dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, por motivos pessoais, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de Setembro de 2010. --

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 24 de Setembro de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 3 934 844.65 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 54 024.03 -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Rectificação da acta da reunião de 13 de Agosto de 2010. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi-me presente a informação do Secretário das reuniões de Câmara, que segue em anexo, a dar conta da necessidade de fazer constar nas deliberações constantes na acta da reunião de Câmara de 13 de Agosto de 2010 - pontos 4 e 5 da ordem de trabalhos – referentes à adjudicação da aquisição dos dois miniautocarros e autocarro para qualificação do sistema de transporte público, da menção: “bem como foi aprovada a respectiva minuta do contrato a celebrar”. -----

Assim, proponho a rectificação da acta da reunião de Câmara de 13 de Agosto de 2010, e, em aditamento às deliberações constantes dos pontos 4 e 5, seja acrescentado: “bem como foi aprovada a respectiva minuta do contrato a celebrar”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade rectificar a acta da reunião de 13 de Agosto de 2010, nos termos propostos, aditando-se às deliberações dos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos a expressão: “bem como foi aprovada a respectiva minuta do contrato a celebrar”. -----

3º - Ratificação de decisão - aprovação e subscrição do protocolo com a Turismo do Porto e de Portugal, E.R. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi-me presente pela Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., com carácter de urgência, a subscrição de um protocolo, que segue em anexo, tendo em vista a constituição de uma parceria para apresentação de uma candidatura, no âmbito do desenvolvimento de uma Rede Turística Regional, com vista à concepção e implementação de uma infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de Lojas Interactivas de Turismo. -----

Nos termos do artº 64º nº 2 al. h) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a competência para aprovação daquele protocolo pertence à Câmara Municipal.

No entanto, considerando a urgência e o interesse do Município na subscrição, ao abrigo do artº 68º nº 3 daquela Lei, aprovei e subscrevi aquele protocolo, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento o agora para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara que aprovou e subscreveu o protocolo com Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R, com vista à concepção e implementação de uma infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de Lojas Interactivas de Turismo. -----

4º - Quinta alteração ao Orçamento do ano de 2010 e Terceira alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da necessidade do acréscimo de realização de algumas despesas, donde destaco as relativas à área da Educação, torna-se necessário reforçar algumas rubricas de investimento. -----

Assim, e tendo por base a informação da Divisão Administrativa e Financeira que segue em anexo, torna-se necessário proceder à Quinta Alteração ao Orçamento 2010 e Terceira ao PPI. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a Quinta Alteração ao Orçamento 2010 e ao PPI.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento 2010 e ao PPI em anexo à presente acta e da qual faz parte integrante. -----

5º - Terceira revisão ao Orçamento de 2010 e Terceira Revisão ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Integrado na estratégia desenvolvida através do Programa de Acção – Regeneração Urbana do Núcleo Histórico e da Vila de Mondim de Basto - a Câmara Municipal apresentou uma candidatura ao QREN, destinada a solidificar o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, fortalecendo a selectividade, valorização e reciclagem dos mesmos, produzidos pela população abrangida Programa Acção. -----

Tendo tal candidatura sido aprovada, torna-se agora necessário, conforme informação da Divisão Administrativa e Financeira que segue em anexo, proceder a uma revisão orçamental com o intuito de contemplar o projecto, que será denominado “Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Selectividade, Valorização e Reciclagem”, no Plano Plurianual de Investimentos. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a Terceira Revisão ao Orçamento 2010 e ao PPI.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Municipal, nos termos constantes dos mapas em anexo, a Terceira Revisão ao Orçamento 2010 e ao PPI. -----

6º - Retirada de lugar no recinto da feira a Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em sessão de 29 de Junho de 2010, a Câmara Municipal, deliberou notificar a Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da da intenção de lhe retirar o

lugar nº 129 do Recinto da Feira, ao abrigo do artº 7º nº 2 do Regulamento Municipal de Atribuição e Manutenção de Lugares no Recinto da Feira da Vila de Mondim de Basto, tendo por base: -----

- Aquela feirante nunca se instalou no lugar que lhe foi atribuído, e, desde o dia 2 de Janeiro de 2010, de forma abusiva tem-se instalado nos lugares nº 123 e 124; -----
- Na feira do dia 2 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal, através do Fiscal Municipal, solicitou àquela feirante que abandonasse os lugares 123 e 124 e ocupasse o lugar que lhe havia sido atribuído, ordem que não cumpriu. -----
- O mesmo sucedeu nas feiras seguintes, ou seja, nas feiras de 22 de Janeiro de 2010 e 2 de Fevereiro de 2010, tendo em ambas as ocasiões o Fiscal Municipal ordenado àquela feirante que ocupasse o lugar que lhe havia sido atribuído, ordem que a feirante não cumpriu. -----
- Na feira do dia 22 de Março de 2010, a feirante em causa mais uma vez ocupou os lugares 123 e 124, tendo mais uma vez o fiscal municipal lhe dado ordens de que não podia ocupar os lugares 123 e 124, pelo que, deveria instalar-se no lugar 129, que era o que lhe estava atribuído, o que a feirante também não acatou. Por tal motivo, foi solicitada a intervenção da GNR de Mondim de Basto, no sentido de obrigar a feirante a ocupar o lugar que lhe estava atribuído, o que veio a suceder, mas de forma demorada. -----

Desta deliberação foi a Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da notificada para se pronunciar, no âmbito do direito de audição prévia que lhe assiste, o que fez nos termos do documento em anexo. -----

Assim, considerando os factos descritos, bem como, o parecer sanitário emitido em 7 de Janeiro de 2010 pela Médica Veterinária Municipal, acrescido

do facto de não haver da parte da feirante em causa qualquer intenção de ocupação do lugar no recinto que lhe foi atribuído, manifestando exactamente o contrário, ou seja, o propósito de continuar a ocupar, de forma abusiva o lugar 123, proponho que a Câmara Municipal delibere a retirada da concessão do lugar nº 129º do Recinto da Feira à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, e assim, com fundamento nos factos supra descritos, ao abrigo do artº 7º nº 2 do Regulamento Municipal de Atribuição e Manutenção de Lugares no Recinto da Feira da Vila de Mondim de Basto, retirar a concessão do lugar nº 129º do Recinto da Feira à Avirefojos – Sociedade Unipessoal L.da. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Abertura do ano escolar. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foram solicitadas informações relativamente à abertura do ano escolar, nomeadamente sobre as obras no Centro Escolar e a situação dos alunos da Freguesia de Atei. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que relação ao Centro Escolar, houve necessidade de realizar algumas obras, nomeadamente de acessos e reforçar as condições de segurança. -----

Mais disse, que o Centro Escolar é um edifício novo, com uma realidade e organização novas, pelo que, naturalmente foram detectadas algumas deficiências de funcionamento que estão a ser corrigidas. -----

Quanto à questão dos alunos de Atei, segundo informação do Agrupamento, estão matriculados Centro Escolar 56 alunos residentes na Freguesia de Ate. Desses 56, hoje, estão 39 alunos no Centro Escolar, registando-se a ausência de 17 alunos que residem da centro da Freguesia, mas acredita que os pais vão aperceber-se que estão a prejudicar os filhos,

negando-lhes um direito que lhe assiste, que é o direito de acesso a uma educação de qualidade, pelo que, espera que os pais vão corrigir a sua postura e naturalmente mandar as crianças para a escola. -----

Por fim referiu que a melhor prova de que a transferência dos alunos para o Centro Escolar é que neste momento a Câmara Municipal tem sido confrontada com muitos pedidos de pais, residentes nas freguesias de Campanhó e Vilar de Ferreiros, a solicitar a transferência dos seus filhos das escolas onde se encontram para o Centro Escolar. -----

- **Concretização do Plano de Saneamento Financeiro. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi pedido que, numa das próximas reuniões da Câmara Municipal, fosse apresentado um relatório sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara Municipal tem a obrigação de elaborar relatórios semestrais, pelo que, logo que estejam disponíveis serão naturalmente apresentados aos Senhores Vereadores para que deles tenham conhecimento. -----

- **Nota informativa publicada no sitio da Internet Câmara relativa ao combate aos incêndios florestais. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foram pedidos esclarecimentos quanto à nota informativa publicada no sítio da Internet Câmara relativa ao combate aos incêndios florestais, nomeadamente: -----

- Quando se diz no texto “...uma parceria que visa criar condições para que por um lado, o combate aos incêndios sejam mais eficazes e, por outros, que a área florestal do concelho se torne turisticamente mais atractiva...”, pergunta-se, de que forma se pretende melhorar o combate aos incêndios e tornar a floresta do concelho mais atractiva? -----
- Quando no 3.º paragrafo do texto se refere “...cujo a manutenção exige esforços e despesas avultadas, que serão mais

fáceis de suportar com parcerias deste género...” , pergunta-se, de que montante estamos a falar e qual a quota-parte que cabe a cada parceiro? -----

- No parágrafo 5.º o texto refere uma hipotética reflorestação da área ardida das Físgas de Ermelo, com espécies mais resistentes e que retardem a propagação dos incêndios. Pergunta-se, de que forma o pretendem fazer? Já que o Conselho Directivo de Ermelo que é o legítimo representante dos proprietários daquele baldio, não faz parte da parceria, nem tem qualquer conhecimento sobre o assunto. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não existe nenhuma parceria instituída. Antes, houve uma iniciativa de sensibilização na qual participaram a Câmara Municipal, o Parque Natural do Alvão e a Mondim Águas Hotels, que teve por objectivo, por um lado desenvolver uma acção de sensibilização de combate aos incêndios florestais, mas por outro, e mais relevante, repor a imagem do concelho de Mondim, defendendo-a e destacando-a da imagem nacional, que como é sabido, muito prejudicada ficou com o número e dimensão dos incêndios florestais que se verificaram neste Verão. -----

Reflexão sobre a floresta do concelho. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitada a palavra, e no uso da mesma apresentou a seguinte reflexão sobre a floresta do concelho: -----

“Terminada mais uma época de Verão, caracterizada infelizmente em Portugal por um numero elevado de incêndios florestais, que delapidam o nosso património florestal sem que o país ponha cobro a esta situação. O nosso concelho também não escapa a esta regra. -----

Mondim de Basto possui grandes aptidões florestais, ocupando a floresta uma área muito significativa do concelho. Sendo a maior parte desta

área baldia, submetida ao regime especial específico, isto é, a sua administração e feita em conjunto pelas comunidades locais de baldios e pela administração central, regulada pela Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro. -----

Quadro legislativo que não é facilitador à criação de novos modelos de gestão, no entanto, desde a sua entrada em vigor até à presente data, houve várias aberturas no sentido de tornar menos rígidas os seus normativos legais. É justamente para aproveitar essa flexibilidade que a administração central criou em torno dos baldios, que julgo que a Câmara Municipal deveria procurar em conjunto com as comunidades locais e administração florestal, definir um novo modelo de gestão que tornasse possível investir na floresta de uma forma contínua e à escala do concelho. De modo a poder responder de uma forma mais consistente em termos de prevenção e combate ao flagelo dos fogos florestais, através da adopção de sistemas de exploração e gestão florestal que permitam a protecção das áreas florestais, garantindo os fins múltiplos que a floresta poderá e deverá ter, sejam eles de natureza ecológica, produção lenhosa, de recreio, ou outros. -----

No mandato autárquico de 2002 a 2005, o executivo camarário da altura procurou em conjunto com as instituições anteriormente referidas, encontrar um modelo alternativo. Proposta que encontrou grande receptividade por parte dos órgãos locais dos baldios, todavia por parte da administração florestal a receptividade não foi a mesma, muito por força do quadro legal existente e também a pouca abertura demonstrada inviabilizaram qualquer alteração significativa. -----

Tendo consciência que a legislação aplicável aos baldios não favorece a criação de um novo modelo alternativo ao actual, todavia esse esforço deveria ser feito, e esse diálogo estabelecido. A sugestão que efectuei na altura passava pela criação de uma nova entidade, com a forma jurídica que se achasse conveniente e que poderia ser associação ou sociedade anónima, ou outra, que

teria como associados/accionistas os órgãos executivos dos compartes, Câmara Municipal e eventualmente a administração central. -----

Esta entidade a criar seria responsável pela definição e execução dos planos de gestão, de forma unitária para a área tutelada. A aplicação e distribuição dos recursos teriam que ter uma componente comum a definir pelos associados/accionistas, e uma componente individual ou personalizada a cada baldio. Para que os recursos gerados em determinado baldio possam ser aplicados ou distribuídos pela comunidade que lhe deu origem. -----

A autarquia possui no momento alguns recursos humanos que poderiam dar um contributo importante, aligeirando os custos da estrutura operacional que necessariamente teria de ser criada, para dar consistência e suporte aos planos de acção. -----

Neste sentido, entendo que esta câmara deveria dar o exemplo através da área florestal de Paradela, definindo um plano de intervenção e gestão e a sua implementação já a partir do próximo Inverno, aproveitando os financiamentos disponíveis no quadro comunitário de apoio. Tal como está não serve de exemplo para ninguém, estando a sua protecção condicionada e a mercê de algum infortúnio ou algum acto intencional de vandalismo. -----

A protecção da floresta e do meio ambiente não poderá ser entendida como uma acção pontual, mas sim com actos contínuos e permanentes, de modo a preservarmos e melhorarmos o património florestal, criando riqueza e postos de trabalho. Para um concelho como o nosso, em que mais de 50% da sua área é território com aptidão florestal, e onde os recursos não abundam, os que temos, deverão ser convenientemente aproveitados e explorados. -----

Assim, sugiro a esta Câmara as linhas orientadoras apresentadas nesta reflexão, ou em alternativa que se encontrem outras mais convenientes, na certeza porém, que a presente situação já deu provas que não serve os interesses do concelho e da sua população.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
